

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

FABRÍCIO FRANCO SANTOS - Presidente;
LISSANDRA CECILIA MARTINS ERERO – Vice-Presidente;
SOLANGE MARIA ANAICE LOPES - Vice-Presidente;
PABLO CONDURÚ MONTEIRO
GEÓRGIA OLIARI TOSO;
POLIANE DA SILVA BRASIL;
ANA CLAUDIA BARROS SANTOS;
REDINALDO DOS SANTOS SILVA;
VANDER JOCELIR FERREIRA DOS SANTOS;
MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº070/2020-DG/DETRAN, de 17/01/2020.

Art. 4º – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 2224/2023-DAF/CGP, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2140166 ;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora ELIZABETH SUSSUARANA COLARES, matrícula nº 3265277/1, no cargo de AXT, lotada na CIRETRAN de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) a fim de suprir as despesas que ocorrerem na demanda nos municípios de Oriximiná e Juruti.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: - 500,00

3339033– R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2219/2023-DAF/CGP, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2143081;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora LUZINALDO BATISTA FRANÇA , matrícula nº 57201996/1 no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Altamira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-400,00

3339036 – R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/06 à 14/07/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2205/2023-DAF/CGP, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2122525;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Emerson Luiz Tavares França, matrícula nº 57232045 /1, no cargo de Vistoriador, lotada na GVIV/SEDE.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) a fim de suprir despesas com transporte para o município de Vigia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$: -150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11/06 à 01/07/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2245/2023-DAF/CGP, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2138125;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Serrão Mourão, matrícula nº 80845379 /1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotada na CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nos municípios de Abaetetuba, Barcarena e Igarapé-Miri.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/07 à 31/07/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2221/2023-DAF/CGP, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2142739;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WILLIAMS ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 57227633/1 , no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-400,00

3339036 – R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/06 à 14/07/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2214/2023-DAF/CGP, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2132004 ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz dos Santos Rodrigues, matrícula nº 57201612 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN Breves.